LEI N.º 0025/97

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM A EMATER-MG"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta Lei, autorizado a assinar o convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, possibilitando àquela Empresa a abertura de Escritório na sede deste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despender até 3,5% (três e meio por cento) por mês do FPM para manutenção do escritório da EMATER-MG.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 09 de outubro de 1997.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal